



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO
E. 25 / 12 / 02
N.º 2024 pag. 02
Jornal da Região

LEI Nº 652 de 17 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre denominação de **Ruas em Bacaxá - Saquarema - RJ.**

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

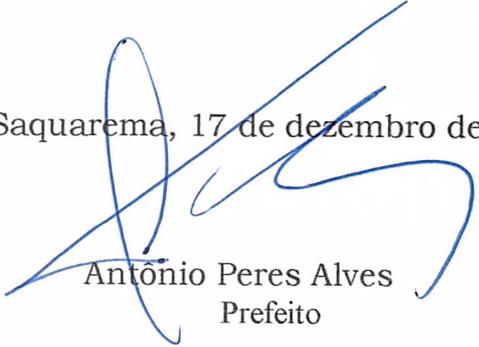
Art. 1º - Passa a denominar-se:

a) **Rua dos Oitis** - com início na Rua da Jaqueira e com final na Rua Cândido Augusto Alves.

b) **Rua Cândido Augusto Alves** - com início na Rua Bernadina Maria de Nazareth e seu final na Rua dos Oitis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de dezembro de 2002.


Antônio Peres Alves
Prefeito

PMS/rom